

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

*Companhia Aberta*

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em de 11 outubro de 2019

1. **Data, Hora e Local:** Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09h30min, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-100.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

3. **Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona ("Presidente"), que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo ("Secretário").

4. **Ordem do Dia:** Nos termos do Artigo 15, alínea (c), (p) do Estatuto Social da Companhia,

(i) aprovar a constituição, pela Companhia, de nova sociedade denominada **Microsul Academia de Ginástica Ltda.**, com sede em Curitiba ("Microsul"), da qual a Companhia será titular de quotas representativas de 82% (oitenta e dois por cento) do capital social, com participação minoritária de terceiro, com a consequente assinatura de respectivo acordo de quotistas da Microsul;

(ii) Referendar a celebração de acordos de quotistas/acionistas das empresas **Smartdom Escola de Ginástica e Dança Ltda.** ("Smartdom"), **Smartcbl Escola de Ginástica e Dança S.A.** ("Smartcbl") e **Smartvcr Academia de Ginastica Ltda.** ("Smartvcr"), cuja constituição foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas ocorrida em 28 de novembro de 2018, às 10horas ("AGE 28.11.18");

(iii) Referendar a aquisição de participações societárias pela Companhia, diretamente ou por meio de sua subsidiária, a empresa Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. (a "Bioswim"), das empresas **M2 – Academia e Eventos Esportivos Ltda. - Me** ("M2"), **Escola de Dança e Ginástica Biotambo Ltda.** ("Biotambo"), **Escola de Ginástica e Dança Biopateo Ltda.** ("Biopateo"), **Arnaut & Arnaut Ginástica e Condicionamento Físico Ltda.** ("Arnaut"), **Smartrfe Escola de Ginástica e Dança Ltda.** ("Smartrfe"), e **Escola De**

**Ginástica e Dança Bio Plaza Ltda.** (“Bioplaza”) sendo que, com exceção da primeira, todas as demais foram para aumento de participação já existente;

(iv) Referendar a celebração de Acordo de Quotistas da empresa M2;

(v) Referendar a celebração de Distrato ao Acordo de Quotistas das empresas Biopateo; Biotambo e Smartrfe;

(vi) Aprovar, nos termos do art. 15, inciso ‘c’ do Estatuto Social da Companhia, o exercício da opção de compra de quotas da Smartcbl;

(vii) Referendar o exercício da opção de compra de ações da **Latamfit, S.L.** (“LatamFit”), subsidiária espanhola, pela Companhia;

(viii) Autorizar a doação de veículo automotor de propriedade da Bioswim ao Diretor Presidente da Companhia, bem como autorizar referida subsidiária a celebrar instrumento de doação e demais documentos necessários para formalizar tal doação; e

(ix) Autorizar a sublocação de uma área com 19m<sup>2</sup> situada no interior da unidade Smart Fit Vila Olímpia 2, situada em São Paulo.

**5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria objeto da Ordem do Dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Aprovar, nos termos do art. 15, inciso ‘c’ do Estatuto Social da Companhia, a constituição da Microsul e celebração do respectivo acordo de quotistas da Microsul, conforme termos e condições que constam no documento que, devidamente rubricado neste ato pelos Conselheiros, fica arquivado na sede da Companhia;

5.2. Referendar, nos termos do art. 15, inciso ‘c’ do Estatuto Social da Companhia, a celebração de acordos de quotistas/acionistas das empresas Smartdom, Smartcbl e Smartvcr, cuja constituição foi aprovada na AGE 28.11.18, conforme termos indicados no documento que, devidamente rubricado neste ato pelos Conselheiros, ficará arquivado na sede da Companhia;

5.3. Referendar, nos termos do art. 15, inciso ‘c’ do Estatuto Social da Companhia, a aquisição de participações societárias nas empresas M2, Biotambo, Biopateo, Arnaut, Smartrfe e Bioplaza pela Companhia, diretamente ou por sua controlada Bioswim, conforme melhor estrutura jurídica escolhida à época da realização da operação, de acordo com os termos indicados no documento que, devidamente rubricado neste ato pelos Conselheiros, ficará arquivado na sede da Companhia;

5.4. Referendar, nos termos do art. 15, inciso 'c' do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Acordo de Quotistas da empresa M2, conforme termos indicados no documento anexo que, devidamente rubricado neste ato pelos Conselheiros, ficará arquivado na sede da Companhia;

5.5. Referendar a celebração de Distrato ao Acordo de Quotistas das empresas Biopateo, Biotambo e Smartrfe, conforme documento arquivado na sede da Companhia;

5.6. Aprovar, nos termos do art. 15, inciso 'c' do Estatuto Social da Companhia, o exercício da opção de compra de quotas da Smartcbl pactuada em seu acordo de quotistas celebrado em 10 de novembro de 2017, arquivado na sede da Companhia.

5.7. Aprovar o exercício da opção de compra das ações da LatamFit pela Companhia, conforme termos já ajustados no respectivo Contrato de Opção de Compra e Venda celebrado com a empresa Latin American Sports Holding Corp SAS em 29 de junho de 2018, conforme documento arquivado na sede da Companhia;

5.8. Autorizar a doação do veículo automotor modelo AUDI Q7, ano 2014, de propriedade da Bioswim, ao Diretor Presidente da Companhia, bem como autorizar a Bioswim a celebrar instrumento de doação e demais documentos necessários para formalizar tal doação, cujas cópias ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.8.1. Consignar que os impostos devidos para formalizar referida doação serão arcados pela Bioswim.

5.8.2. Consignar que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edgard Gomes Corona, que também ocupa o cargo de Diretor Presidente da Companhia, declarou-se impedido e se absteve de votar na deliberação aprovada no item 5.8 acima, tendo em vista que, como a doação do veículo automotor o beneficia, seu interesse pode ser considerado conflitante com o da Companhia.

5.9. Aprovar a sublocação de uma área com 19m<sup>2</sup>, localizada na Smart Fit Vila Olímpia 2 em São Paulo, para a empresa Via Laser Serviços Estéticos S.A., conforme condições constantes do documento que é ora rubricado pelos Conselheiros e ficará arquivado na sede da Companhia.

5.9.1. Consignar que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edgard Gomes Corona, que também ocupa o cargo de Diretor Presidente da Companhia, declarou-se impedido e se absteve de votar na deliberação aprovada no item 5.9 acima, tendo em vista que é credor da empresa ali mencionada, e poderá converter referido crédito em participação societária no futuro.

5.10. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **São Paulo, 11 de outubro de 2019.** Mesa: Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. Conselheiros Presentes: Srs. Edgard Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Thiago Lima Borges, Ricardo Leonel Scavazza, Soraya Teixeira Lopes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mesa:

---

Edgard Gomes Corona  
Presidente

---

Thiago Lima Borges  
Secretário

*Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., realizada em 11 de outubro de 2019, às 9h30min.*